

COMO ORGANIZAR UMA IGREJA

Sócrates Oliveira de Souza (organizador)

ORGANIZAÇÃO DE IGREJAS

Direção Geral e Organização - Sócrates Oliveira de Souza

Direção Editorial - Macéias Nunes

Assistente Editorial - Sandra Regina Belloncello do Carmo

Revisão - Fábio Aguiar Lisboa

Convicção Editora

Rua: Senador Furtado, 56 – Maracanã – Rio de Janeiro, RJ CEP:

20270-020 Telefone: (21) 2157-5557

E-mail: falecom@conviccaoeditora.com.br

www.conviccaoeditora.com.br

Apresentação

A Convenção é, por sua natureza e definição estatutária, constituída de igrejas das quais procedem os mensageiros que integram as assembleias convencionais.

A Convenção se relaciona com as igrejas em decorrência dos laços cooperativos, isto é, reconhece as ligações determinantes do arrolamento como igrejas cooperantes, mas também as reconhece como igrejas locais, autônomas, interdependentes e que vivem num ambiente de mutualidade.

Neste relacionamento, estimula a fraternidade e a participação cooperativa nos planos e programas que objetivam alcançar os propósitos exarados na Filosofia da Convenção Batista Brasileira.

O relacionamento com as igrejas também tem o intuito de ajudá-las em circunstâncias especiais e assessorá-las em seu trabalho local, mediante solicitação.

A Convenção Batista Brasileira, portanto, existe em função da igreja,

como declarado em seus documentos filosóficos. A Convenção é composta de igrejas batistas que decidem voluntariamente se unir para viverem juntas a mesma fé, promovendo o Reino de Deus e assumindo o compromisso de fidelidade doutrinária, cooperação e empenho na execução dos programas convencionais.

A Convenção existe em função do propósito atribuído pelo Senhor Jesus Cristo à sua Igreja. Ela não substitui a igreja local, mas aglutina recursos, analisa e sugere métodos e planos, proporcionando às igrejas condições melhores para o cumprimento de suas funções. A Convenção é serva das igrejas quando recebe delas condições e motivações para existir e operar. Define-se igualmente como seu foro eclesiástico – quando em suas assembleias que são constituídas por mensageiros enviados pelas igrejas cooperantes -, aprecia doutrinas, práticas e relatórios das atividades de suas organizações, debate ideias e aprova diretrizes gerais. É, ainda, coordenadora, quando recebe planos e programas como atividades que deve implementar, visando a concretização das aspirações comuns às igrejas cooperantes.

Assim, a Convenção incentiva e coordena a obra cooperativa das igrejas, buscando sempre fortalecer a visão e ação de igrejas e crentes, regida pelos princípios da voluntariedade, da fraternidade, da solidariedade, do incentivo mútuo e presidida pelo respeito à autonomia da igreja participante.

A partir da compreensão de sua natureza, a Convenção tem como finalidade estimular a criação de condições para abrir canais de cooperação, de conagração e de intercâmbio entre as igrejas da mesma fé e ordem para que cumpram seus ideais e a missão dada pelo Senhor. Além disso, age na perspectiva da unidade da fé, no pleno conhecimento do Filho de Deus, da maturidade cristã, objetivando a estatura da plenitude de Cristo. Busca a construção de uma sociedade justa, onde cada cidadão encontre seu bem-estar e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, bem como a formação de um povo para Deus, através da ação da igreja e da glorificação do nome de Jesus Cristo em todas as esferas existentes. Tem também como finalidade ajudar no preparo do povo de Deus, treinando pessoas para o cumprimento do sacerdócio na igreja e na sociedade,

para que a presença do Evangelho se faça sentir na educação, na política, na economia, na ação social e na comunicação social, através de uma ação eficaz no âmbito missionário, docente, profissional, intelectual e cristão.

Os batistas consideram este desafio com redobrada humildade e dependência de Deus, buscando condições para responder objetivamente às necessidades de um mundo tão complexo e cheio de oportunidades como o atual.

Operacionalmente, a Convenção está organizada para tornar efetiva sua visão global e planejar e coordenar sua atuação nas seguintes áreas:

- 1 - Ação Social;
- 2 - Comunicação;
- 3 - Culto e Louvor;
- 4 - Educação Religiosa, Teológica, Ministerial e Secular;
- 5 - Evangelismo, Evangelização e Missões;
- 6 - Grupos específicos: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, terceira idade, família, deficientes, entre outros;
- 7 - Ministérios, Ministério Pastoral;
- 8 - Mordomia Cristã e Sustento;
- 9 - Música;
- 10 - Relacionamentos.

Para alcançar os objetivos apresentados anteriormente, a Convenção tem uma Missão e uma Visão que norteiam suas ações:

Missão – “Viabilizar a cooperação entre as igrejas batistas no cumprimento de sua missão como comunidade local”

Visão – “Ser uma instituição relevante às igrejas batistas, no cumprimento de sua missão de fazer discípulos de Cristo no Brasil e no mundo, que atua de maneira ágil e eficaz”.

Para efetivar sua missão, a Convenção deve servir com excelência às igrejas batistas brasileiras e às convenções estaduais e associações locais que dela fazem parte, respondendo com eficácia e eficiência às

suas demandas de serviços e produtos para que possam otimizar o seu desempenho e resultados, traduzidos em salvação de vidas, batismos, organização de novas igrejas e abertura de novos campos missionários (crescimento quantitativo), santificação de vidas, fortalecimento de igrejas, estabelecimento de lideranças altamente capacitadas e uma presença espiritual e eticamente influente na sociedade e na cultura brasileira (crescimento qualitativo). Assim, esta série Documentos Batistas – Recomendações às igrejas tem a finalidade de dar cumprimento à missão e à visão da Convenção.

Definições

A Convenção Batista Brasileira conceitua a igreja a partir da Bíblia, a fiel, inerrante e infalível Palavra de Deus, como preconizado na Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira. A igreja foi instituída por Jesus Cristo, que a tornou real e efetiva e a revestiu de condições para receber todos os povos como família de Deus. Ele a amou e deu a si mesmo por ela a fim de torná-la o instrumento perfeito para o testemunho da sua graça e proclamação da sua salvação.

A igreja é uma congregação local, formada por pessoas regeneradas e biblicamente batizadas após pública profissão de fé, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. É nesse sentido que a palavra igreja é empregada no maior número de vezes nos livros do Novo Testamento. Ela cumpre os propósitos de Deus no mundo, sob o senhorio de Jesus Cristo, o qual deseja criar um novo homem, segundo a imagem e semelhança de Deus, e formar uma nova humanidade, um povo para o louvor da glória de sua graça no tempo presente e na eternidade.

Tais congregações são constituídas por livre vontade dessas pessoas com a finalidade de prestarem culto a Deus, de observarem as ordenanças de Jesus Cristo, de meditarem nos ensinamentos da Bíblia

para a edificação mútua e para a propagação do Evangelho. A igreja cumpre este propósito através do culto, da edificação dos salvos, da proclamação do Evangelho, da ação social e da educação, construindo seu crescimento orgânico e integrado em amor. No cumprimento destas funções coopera com Deus para a consecução do plano divino de redenção. Baseada no princípio da cooperação voluntária, entende que, juntando seus esforços aos das coirmãs da mesma fé e ordem, pode realizar com maior eficiência e amplitude a obra comum de missões, educação, formação ministerial e ação social.

As igrejas neotestamentárias são autônomas, têm governo democrático, praticam a disciplina e se regem em todas as questões espirituais e doutrinárias exclusivamente pela Palavra de Deus, sob a orientação do Espírito Santo. Há nas igrejas, segundo as Escrituras, duas espécies de oficiais: Pastores e diáconos.

As igrejas devem relacionar-se com as demais igrejas da mesma fé e ordem e cooperar, voluntariamente, nas atividades do Reino de Deus. O relacionamento com outras entidades, quer sejam ou não de natureza eclesiástica, não deve envolver a violação da consciência ou o comprometimento da lealdade a Cristo e sua Palavra.

Há também no Novo Testamento um outro sentido da palavra igreja em que ela aparece como a reunião universal dos remidos de todos os tempos, estabelecida por Jesus Cristo e sobre ele edificada, constituindo-se no corpo espiritual do Senhor, do qual ele mesmo é a cabeça. Sua unidade é de natureza espiritual e se expressa pelo amor fraternal, pela harmonia e pela cooperação voluntária na realização dos propósitos comuns do Reino de Deus.

Como Organizar uma Igreja

A organização de uma igreja deve sempre partir da iniciativa de uma outra igreja, que costumamos denominar igreja mãe. Normalmente isto acontece quando a igreja, na sua tarefa de expansão do Reino de

Deus, percebe a necessidade de implantar uma igreja em outro local distinto da qual já esta atuando, podendo essa implantação se dar na mesma ou em outra cidade, em geral iniciando-se com uma congregação. A organização de uma igreja pode se verificar quando uma congregação já se acha bem doutrinada e tem capacidade administrativa e econômica para se dirigir de maneira autônoma.

Recomendações:

I – Evitar, o quanto possível, organizar grupos facciosos em igreja.

II – Evitar, insinuar ou mesmo orientar membros dispersos de outras igrejas a se organizarem em igreja ou em congregações e pontos de pregação.

III – Igrejas sem pastor que desejam organizar em igreja alguma congregação sua devem convidar um obreiro experimentado para orientá-las.

O Concílio de Organização

O Concílio para a Organização de uma igreja tem como função atestar a fidelidade doutrinária, o compromisso cooperativo, as condições estruturais e a disposição voluntária de um grupo de crentes batistas interessados em se organizar como igreja, bem como aconselhar e incentivar esta nova igreja na caminhada cristã.

Sua convocação

Uma igreja que deseja promover a organização de uma nova igreja deve procurar com antecedência informar as demais igrejas sobre sua decisão, para que o maior número possível de coirmãs possa se fazer presente no ato de organização.

Para se proceder a convocação de um Concílio organizacional, os seguintes passos são aconselháveis:

a) Escrever cartas às igrejas vizinhas, convidando-as a se fazerem representar no Concílio. Na carta deve estar bem claro o nome da congregação, o local, a data e a hora do evento, bem como o nome da

nova igreja.

b) Publicar um edital ou convocação em órgãos de comunicação de âmbito regional, estadual ou nacional com as mesmas informações do item a. As igrejas que quiserem se fazer representar deverão enviar seus membros devidamente munidos de uma carta assinada pelo pastor e pelo secretário, declarando que foram nomeados pela igreja para tomarem parte no referido Concílio.

Sua constituição e atribuições:

I – Constituirão o Concílio membros de igreja batistas que estejam credenciados para tanto.

II – As igrejas ali representadas, após a abertura, feita por quem convocar o Concílio e sob sua direção, escolherão o presidente, o secretário, o examinador geral (ou examinadores), o responsável pela oração de organização, o responsável pela leitura do Pacto das Igrejas Batistas, o responsável pela entrega da Bíblia e o responsável pelo sermão.

III – O secretário do Concílio procederá, então, à chamada individual dos membros organizandos, a partir da carta de transferência liberada pela igreja organizadora. Estes poderão responder simplesmente “presente” ou com um versículo bíblico. Verificado o número de igrejas representadas e o número de mensageiros, esta informação deverá ser passada ao plenário.

IV – O presidente concede a palavra ao examinador para realizar a sua tarefa. Será sempre bom que os organizandos se sentem juntos em um lado do templo, bem na frente. O exame deverá versar principalmente sobre os seguintes assuntos: Conceito de igreja batista, a natureza congregacional de uma igreja, ministério, governo, oficiais, ordenanças, requisitos para a admissão em uma igreja,

métodos de admissão e demissão, dependência e interdependência de uma igreja, disciplina eclesiástica, assim por diante. Se a congregação não souber responder com exatidão sobre os tópicos citados, melhor será aconselhá-la a adiar a organização. Outros pastores, diáconos e qualquer irmão representante das igrejas conciliares também poderão, se o quiserem, fazer perguntas ao grupo.

V – Concluído o exame, o presidente submete o assunto à apreciação do Concílio no sentido de que recomende ou não a organização. Em caso positivo, seguir-se-ão as demais partes.

VI – Tendo o Concílio votado aprovar a organização da congregação em igreja, o presidente transmite-lhes a decisão do Concílio e indaga aos organizandos se ainda persistem no desejo de se organizarem em igreja. Sendo afirmativa a resposta, o presidente, após proposta aprovada, declarará, em nome da Trindade, organizados em igreja os ditos irmãos e convidará para fazer a oração consagratória a pessoa previamente escolhida.

VII – Segue-se o momento de entrega da Bíblia, com uma palavra breve, porém bem preparada.

VIII – Procede-se a leitura do Pacto das Igrejas Batistas, estando os componentes da nova igreja de pé e acompanhando a mesma. Finda a leitura, o responsável perguntará se eles estão dispostos a cumprirem fielmente o Pacto das Igrejas Batistas.

I – Segue-se sermão oficial, que deverá dar conselho à recém-organizada igreja, através de uma mensagem que atinja as finalidades do momento. O orador poderá ser alguém previamente convidado e referendado por ocasião da eleição da diretoria do Concílio.

II – O secretário deve fazer a leitura da ata do Concílio, a qual o presidente submeterá à aprovação dos conciliares. Após a aprovação da ata, o presidente declarará dissolvido o Concílio.

III – Instalação da primeira assembleia da nova igreja, com a finalidade de aprovar os atos preliminares da igreja organizada que resultaram na criação do estatuto e na eleição da diretoria da nova igreja, bem como de dar posse à diretoria que constará da ata de organização.

XII – Com a música executada por um conjunto, por um coro ou pela congregação, e com os agradecimentos de praxe e com a impetração da Bênção Apostólica, encerram-se os trabalhos.

Modelos

Sugestão de roteiro do culto na organização de igreja Batista

I – Abertura preliminar

1 – Cânticos

2 – Oração

3 – Leitura Bíblica

4 – Oração

I – Organização do Concílio

1 – O secretário da igreja fará a chamada das igrejas representadas

2 – O secretário da igreja comunica ao plenário o número de igrejas representadas e o número de mensageiros presentes

3 – Proposta apoiada para a organização do Concílio

4 – Eleição da Diretoria do Concílio:

- Presidente

- Secretário

- Examinador

- Oração de Organização

- Leitura do Pacto das Igrejas Batistas

- Entrega da Bíblia

5 – O secretário faz a chamada dos irmãos fundadores da nova igreja

6 – O examinador realiza sua parte

7 – Mensagem musical

8 – Parecer do Concílio

9 – Comunicação pelo presidente do parecer do Concílio e ato de organização

10 – Mensagem musical

11- Entrega da Bíblia

12 – Leitura do Pacto das Igrejas Batistas

13 – Sermão para a Igreja

14 – Dissolução do Concílio

- Sermão Oficial

I – Assembleia da nova igreja

1 – Aprovação do Estatuto

2 – Posse da Diretoria

I – Encerramento

1 – Agradecimento de praxe e avisos

2 – Bênção Apostólica.

Modelo de ata de concílio de organização de igreja

Aos dias, do mês de , do ano de , às horas e minutos, no templo da congregação Batista , situada à , reuniu-se este Concílio atendendo o convite da Igreja Batista . Isto aconteceu conforme o que foi previamente divulga- do. Após período devocional, o presidente da Igreja Batista

iniciou a formação da diretoria do Concílio: Presidente , secretário , examinador geral , oração de organização

, entrega da Bíblia , leitura do Pacto das Igrejas Batistas e sermão oficial . Após a eleição da diretoria, o secretário fez a leitura do nome

das igrejas batistas representa- das, perfazendo o total de mensageiros presentes. Ato contínuo, foi feita a leitura das cartas de transferência concedidas pela Igreja Batista aos membros cujos nomes constarão da lista de fundadores da nova igreja. Foi concedida então a palavra ao examinador geral, que fez perguntas aos organizandos sobre o conceito de igreja batista, a natureza congregacional de uma igreja, ministério, governo, oficiais, ordenanças, requisitos para a admissão em uma igreja, métodos de admissão e demissão, dependência e interdependência de uma igreja. Foram consideradas satisfatórias todas as respostas. Como nenhum outro questionamento foi levantado, o presidente realizou a apreciação dos membros do Concílio, que votaram favoráveis à organização da nova igreja. O presidente declara a decisão do Concílio e indaga se ainda persiste o desejo de organização em igreja. Com a afirmativa na resposta, o presidente, após proposta aprovada, declara, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, organizados em igreja os ditos irmãos, e convida para realizar a oração consagratória o pastor . É feita a entrega da Bíblia pelo , seguida da leitura do Pacto das Igrejas Batistas, dirigida por , que procedeu a leitura em uníssono com todos os membros da nova igreja. A seguir um orador oficial proferiu o sermão, que versou sobre. Ato contínuo, o secretário fez a leitura da ata do Concílio, que foi submetida à aprovação pelo presidente e aprovada como lida. O presidente declarou dissolvido o Concílio, considerando o alcance do objetivo do mesmo. Na sequência, instalou-se a primeira assembleia da nova igreja, que aprova seu estatuto e a diretoria estatutária. O pastor da igreja organizadora declara empossada esta diretoria, após o que é encerrada a assembleia. Eu , que a tudo assisti, registrei na qualidade de secretário do Concílio, que assino juntamente com o presidente.

Modelo de ata de Organização de Igreja para registro no Cartório de Pessoas Jurídicas

Aos dias do mês de do ano de às horas e minutos, reunidos no templo situado à , Cidade, UF, os abaixo indicados, membros da igreja Batista conforme lista de membros constituintes da nova igreja em anexo,

decidiram por unanimidade organizarem-se em Igreja Batista, com a denominação de IGREJA BATISTA , de acordo com os Princípios Bíblicos e eclesiásticos dos Batistas conforme preceituado na Declaração Doutrinaria da Convenção Batista Brasileira, bem como o Art. 1.º da lei 10825/2003 que alterou a redação do Artigo 44 § 1º do Código Civil. Ato contínuo foi eleita a diretoria que ficou assim composta: Presidente – , brasileiro, casado, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado . 1º vice-presidente – , brasileiro, casado, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado . 2º vice-presidente: , brasileiro, casa- do, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado . 1º secretário , brasileiro, casado, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado . 2º secretário , brasileiro, casado, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado . 1º tesoureiro , brasileiro, casado, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado . 2º tesoureiro – , brasileiro, casado, Profissão, RG e CPF , residente e domiciliado , que foram empossados imediatamente.

A seguir o presidente convidou o assessor jurídico para apresentação da proposta de Estatuto, o qual, após diversas considerações, foi aprovado pela totalidade dos participantes. Conforme segue: